



ESTADO DO ACRE
CAMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

AUTOGRAFO DE LEI Nº19/2020, MÂNCIO LIMA – AC, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMINAÇÃO DE
QUADRA ESPORTIVA SITUADA NA
COMUNIDADESÃO DOMINGOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU em 18/12/2020, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica criada, na Comunidade São Domingos, neste Município de Mâncio Lima, 01 (uma) Quadra Poliesportiva.

Art. 2º A criação de que trata o artigo anterior fica nomeada de “QUADRA POLIESPORTIVA FRANCISCO AZEVEDO DA SILVA”.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mâncio Lima, Acre, em 22 de dezembro de 2020.


Luiz Augusto de Araújo Pinheiro
CPF: 096.361.702-82
Presidente
Câmara Municipal de Mâncio Lima - AC